

Socorro participa de feiras nacionais no setor turístico.

Página 2



Escolas municipais promovem animadas festas julinas.

Página 2

Festa junina realizada pelo Centro Municipal de Educação Integral - CEMEI.



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2008

ANO III - Nº 73 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Inaugurada sede do Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista



O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista ganhou na última semana sua pri-

meira sede administrativa. Localizada em Jaguariúna, a casa foi inaugurada na quinta-feira, 26.

O evento contou com a presen-

ça de prefeitos e representantes dos oito municípios que integram a iniciativa - Águas de Lindóia, Lindóia, Socorro, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Amparo, Pedreira e Jaguariúna. Também participaram da cerimônia o diretor da Faculdade de Jaguariúna, prof. Ricardo Tannus e representantes do Sebrae/SP. Socorro esteve representada pelo prefeito municipal e pelo diretor do departamento municipal de Desenvolvimento Econômico, também secretário executivo do Consórcio.

De acordo com o presidente do Consórcio e prefeito de Serra Negra, Paulo Roberto Della Guardia Scachetti, a sede será um importante ponto de apoio. O presidente sintetizou o espírito que une as cidades da região. "Não existe rivalidade entre nós prefeitos, isso

é muito importante. Nós queremos que o turista venha freqüentar a nossa região, permaneça o maior tempo possível, circule pelo circuito, trazendo riqueza para nossa comunidade. (...) A nossa região tem um potencial muito grande, e tem que ser desenvolvido. Por isso esse marco que estamos fazendo hoje é muito importante para a economia e o desenvolvimento de toda a nossa região".

A casa onde está instalada a sede administrativa foi cedida pela Faculdade de Jaguariúna (FAJ), que também irá disponibilizar estudantes do curso de turismo da instituição para a prestação de serviços. O novo espaço será utilizado pela administração do Consórcio, além de permitir a realização de reuniões, cursos e promoção de eventos.

Exposição dá continuidade às homenagens do centenário da imigração japonesa



No museu, os visitantes irão encontrar os mais diversos objetos. No detalhe, o cisne de origami.



A Prefeitura Municipal promoverá no Museu Municipal uma exposição em homenagem aos 100 anos da Imigração Japonesa.

Intitulada "O Centenário de uma Saga", a exposição conta um pouco da história da terra do sol nascente por meio de objetos, utensílios domésticos, artesanato e vestimentas. Na entrada do espaço, o público será recepcionado por uma seleção de origamis pendurados nas portas e um belo cisne confeccionado com a mesma técnica por Lílian Sinício Letrinta.

Fotos do Japão cedidas pelas famílias japonesas residentes em Socorro ajudam a relatar a vida desses imigrantes ao sair de suas terras de origem. Os quimonos são um capítulo à parte na exposição, com lindas estampas e ri-

queza de detalhes ilustram o modo de vida oriental. O visual é complementado pelas tradicionais sandálias e chinelos japoneses e com os pentes de cabelo, que dão um toque ainda mais feminino aos penteados.

Uma grande bandeira do Japão e um mapa indicando o grupo de ilhas que formam o país decoram a parede principal da sala, complementados com um belo oratório japonês. Ao lado estão expostos réplicas de samurais e gueixas e outros ob-

jetos curiosos, como a calculadora japonesa, ou soroban.

Todo o acervo da exposição foi montado com a colaboração de famílias Taniguchi, Harada, Okido, Ishida, Mori, Matsumoto e Waki, todas imigrantes residentes em Socorro.

A exposição poderá ser vista a partir de quarta-feira, 9, logo após a cerimônia em homenagem ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, que ocorrerá na Praça 9 de Julho. A exposição permanecerá aberta até agosto.

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Transporte Coletivo: reaberto prazo de licitação para contratação dos serviços de transporte coletivo rural e urbano. **Pág. 4**

CIPA: decreto instala Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no âmbito da Administração Pública Municipal. **Págs. 3 e 4**

CAMPANHA EDUCATIVA



PROMOÇÃO SOCIAL

Programa Ação Jovem promove aula de expressão corporal



O encontro promovido para os integrantes do programa Ação Jovem ganhou em junho um proposta diferente: uma aula de expressão corporal, ministrada pelo bailarino e professor de dança, Roger Crivelini.

Os adolescentes se reuniram na tarde de quarta-feira, 25, no Centro Cultural e puderam participar da aula que envolveu dança e movimentos corporais, em duas

etapas.

Após um breve aquecimento, o professor deu início à aula com passos básicos do forró, por se tratar de um ritmo fácil e simples de dançar, além de ser conhecido do público de diferentes faixas etárias. Apesar da timidez, a maioria dos adolescentes participou das atividades. Depois de algumas repetições do “dois-prá-lá-dois-prá-cá”, os jovens for-

maram pares para praticar os passos ensinados.

Na segunda parte da aula, os adolescentes foram organizados em um círculo e participaram da dinâmica, que consistia em passar um objeto para o colega sempre associado com um movimento diferente. Por meio dessa dinâmica, o professor propôs um exercício para treinar ritmo e de conhecimento sobre os movimentos do corpo.

O programa Ação Jovem é realizado pela Prefeitura Municipal, por meio do departamento de Promoção Social, em parceria com o governo estadual, que repassa uma ajuda de custo aos jovens. A ajuda é de R\$ 60,00 e é destinada aos jovens entre 15 e 24 anos desde que se mantenham na escola. Em contrapartida, os adolescentes participam de atividades mensais organizadas pelo departamento municipal.

EDUCAÇÃO

Escolas municipais continuam em festa



As crianças das creches também participaram dos festejos

As comemorações agora julinas continuam entre as crianças das escolas municipais. Nesta última semana, as festas ocorreram na EMEF Bela Vista e vinculadas, na sexta-feira, dia 27 e também entre as crianças da creche Jardim Carvalho e EMEI Aparecidinha, na quinta-feira, 3 de julho. Na EMEI Aparecidinha, houve apresentação do grupo de Raízes de Viola Caipira.

O público poderá conferir a animação das crianças na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis no sábado,

5 de julho, a partir das 16h. A festa será aberta para a comunidade e ocorrerá nas dependências da escola.

Haverá shows musicais com Mr. Dude, grupo de catira, Anderson e Thiago, grupo Estrela Dourada e viola caipira com Ângelo Adriano. Entre as atrações convidadas haverá ainda apresentações dos alunos e a escolha da Miss e Mister caipirinha.

No dia 10 a festa será na EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, que ocorrerá durante horário de aula. As celebrações nas escolas municipais se encerram com a comemoração na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, no dia 12 de julho, sábado, a partir das 14h. Também com apresentações típicas e barracas de brincadeiras e comidas, a festa será aberta para a participação da comunidade.

TURISMO & NEGÓCIOS

Socorro participa de feiras de turismo

O desafio proposto para o 3º Salão do Turismo – Roteiros do Brasil era o de transformar o evento em uma grande oportunidade para a comercialização de produtos e serviços turísticos ao público final. E mais uma vez Socorro esteve presente em conjunto com o consórcio turístico do Circuito das Águas Paulista. Diante da procura pelo material informativo dos municípios do Circuito, novas idéias já estão surgindo para a participação na edição de 2009 da Feira.

“Já recebemos a proposta para participar no ano que vem. Acredito que para o próximo evento poderemos ter a representação dos segmentos do Consórcio para vender nossos produtos: malha, couro, louça, cachapas, enfim, os item que o Circuito tem a oferecer”, ressaltou o diretor administrativo do Consórcio, Geraldo Tartarelli.

Segundo Tartarelli, foram distribuídos cerca de 10 mil kits contendo folder do Circuito, das cidades integrantes, de empreendimentos e informativos sobre eventos,

como festas de peão, de frutas da época, de exposição e festivais de inverno. Ao lado de outros circuitos turísticos o Circuito das Águas Paulista completou o espaço destinado ao turismo do Estado de São Paulo.

Paralelo a este evento ocorreu o 6º Salão São Paulo de Turismo, no Centro de Convenções São Luís, que também contou com a participação do Circuito. Realizado entre os dias 19 e 21 de junho, o evento teve como objetivo divulgar os produtos e serviços turísticos do interior e litoral do Estado. Cerca de 150 cidades paulistas participaram do evento.



Os visitantes formaram filas para receber o material promocional do Consórcio



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2680/ 2008

Suplementação de Dotações Orçamentárias

DR. JOSÉ MÁRIO DE FÁRIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.814.100,00 (Hum Milhão Oitocentos e Quatorze Mil e Cem Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.0003	GABINETE DO PREFEITO	R\$	10.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.0004	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	45.000,00
02.02.01	3.3.90.35.00	04.122.0003.2.0004	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	6.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.0004	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	96.000,00
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	90.000,00
02.04.01	3.3.90.30.00	04.123.0005.2.0006	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.000,00
02.04.01	4.4.90.52.00	04.123.0005.2.0006	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.000,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	26.200,00
02.05.03	3.1.90.16.00	12.361.0008.2.0009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	10.000,00
02.05.05	3.3.90.30.00	12.365.0010.2.0011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	45.000,00
02.05.05	3.3.90.36.00	12.365.0010.2.0011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	1.000,00
02.05.05	4.4.90.52.00	12.365.0010.2.0011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	51.000,00
02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	60.000,00
02.05.06	4.4.90.52.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	6.500,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	40.000,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	2.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	121.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	8.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	277.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	41.800,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	35.000,00
02.09.01	3.3.40.41.00	22.661.0017.2.0023	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	56.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.0023	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	300.000,00
02.10.01	3.3.90.36.00	15.452.0018.2.0027	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	1.000,00
02.10.01	4.4.90.52.00	15.452.0018.2.0027	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	25.000,00
02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0019.2.0028	LIMPEZA PUBLICA	R\$	88.000,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.0028	LIMPEZA PUBLICA	R\$	100.000,00
02.10.03	3.1.90.16.00	15.452.0020.2.0029	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	3.000,00
02.10.05	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.0031	SERVICO DE TRANSITO	R\$	40.000,00
02.11.01	4.4.90.52.00	05.153.0023.2.0032	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.12.01	3.3.90.47.00	20.605.0024.2.0033	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	2.000,00
02.12.01	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.0033	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	3.000,00
02.13.01	3.3.90.36.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	4.600,00
02.14.01	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	100.000,00
02.14.01	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.	R\$	25.000,00
02.15.01	3.3.90.30.00	15.452.0027.2.0036	PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$	25.000,00
02.15.01	4.4.90.52.00	15.452.0027.2.0036	PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$	10.000,00
02.16.01	3.3.90.30.00	17.512.0028.2.0037	DIRETORIA E DEPENDENCIAS.	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$ 1.814.100,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.02.01	3.3.90.91.00	04.122.0003.2.0004	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	300.000,00
02.02.01	4.4.90.39.00	04.122.0003.1.0079	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	100.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.1.0079	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.04.01	4.4.90.51.00	04.123.0005.1.0003	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	50.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	100.000,00
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	181.000,00
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	100.000,00
02.05.02	4.4.90.51.00	12.361.0006.1.0004	FUNDEB	R\$	20.000,00
02.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	3.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	13.000,00
02.05.05	3.3.90.32.00	12.365.0010.2.0011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	40.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.0013	MERENDA ESCOLAR	R\$	200.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	40.000,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	2.000,00
02.06.01	4.4.90.51.00	10.302.0013.1.0094	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	21.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.0022	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	15.000,00
02.09.01	4.4.90.51.00	22.661.0017.1.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	100.000,00
02.09.01	4.4.90.51.00	22.661.0017.1.0081	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	200.000,00
02.10.02	3.1.90.16.00	15.452.0019.2.0028	LIMPEZA PUBLICA	R\$	3.000,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.0028	LIMPEZA PUBLICA	R\$	10.000,00
02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.0029	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	78.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.15.01	3.3.90.39.00	15.452.0027.2.0036	PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$	1.600,00
02.16.01	3.3.90.39.00	17.512.0028.1.0084	DIRETORIA E DEPENDENCIAS.	R\$	60.000,00
02.16.01	4.4.90.51.00	17.512.0028.1.0083	DIRETORIA E DEPENDENCIAS.	R\$	100.000,00
02.17.01	3.1.90.01.00	28.843.0000.8.0004	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAC	R\$	16.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$ 1.814.100,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Maio de 2008.

DR. JOSÉ MÁRIO DE FÁRIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca os classificados de 01 a 09º lugar do Concurso Público Edital nº 01/2007 para o emprego de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para a escolha de vaga até o dia 07 de Julho de 2008, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

- 01 – WEBER NATIVIDADE R.G. 30.153.134-1
- 02 – RONALDO DOMINGUES FERREIRA R.G.MG 14.845.830
- 03 – SILVIO LUIZ RINALDI R.G. 18.861.968-9
- 04 – VANDERLEIA DE OLIVEIRA GOES R.G. 26.769.355-2
- 05 – MARIA CLAUDIA DA SILVA R.G. 30.557.903-4
- 06 – JOSE VIEIRA DA COSTA JUNIOR R.G. MG 13.340.069
- 07 – NILTON CESAR SILVA SILVESTRE R.G. 30.190.805-9
- 08 – ROSANA BENEDITA MENDES R.G. 34.224.250-7
- 09 – ELIANA MARTINS DE PADUA R.G. 22.950.484-X

Socorro, 4 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MÁRIO DE FÁRIA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2689/ 2008

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MÁRIO DE FÁRIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado pela Lei nº. 3249 de 17/06/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 380.250,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a Programa Turismo no Brasil-Acessibilidade.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.09	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIACOM. TURISMO		
02.09.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
22.661.0017.1.0098	Programa Turismo no Brasil Acessibilidade	R\$	249.343,02
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.09	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIACOM. TURISMO		
02.09.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
22.661.0017.1.0098	Programa Turismo no Brasil Acessibilidade	R\$	130.906,98
TOTAL.....		R\$	380.250,00

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores a serem repassados pelo Governo Federal através do Ministério do Turismo, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Excesso de arrecadação..... R\$ 380.250,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MÁRIO DE FÁRIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2690/ 2008

"Dispõe sobre a instalação de COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, no âmbito da Administração Pública Municipal".

DR. JOSÉ MÁRIO DE FÁRIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O ARTIGO 68, INCISO XII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, - CONSIDERANDO o disposto no artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, que obriga a Constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; - CONSIDERANDO as disposições consubstanciadas na Norma Regulamentadora Nº 5, expedida pelo Ministério do Trabalho e a Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que trata das normas de segurança e de medicina do trabalho; e - CONSIDERANDO, ainda, que a Norma Regulamentadora - NR 5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, obriga os órgãos da Administração direta e indireta, que admitam trabalhadores como empregados, a constituírem a CIPA, na forma e nas condições nela disciplinadas, DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será constituída, no âmbito da administração direta, de acordo com a Norma Regulamentadora – Nº 5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tonar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 3º - A CIPA será composta por representantes da Administração e dos Servidores municipais, conforme previsto no anexo único deste Decreto.

Art. 4º - Os representantes da Administração, titulares e suplentes, serão indicados dentre os servidores efetivos, e nomeados por ato do Prefeito.

Art. 5º - Os representantes dos servidores, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual poderão participar todos os servidores que tiverem interesse.
 Parágrafo Único - O mandato dos membros eleitos da CIPA será de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 6º - Compete a Administração Municipal convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, que deverá ocorrer no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da vigência deste Decreto, as demais eleições deverão ocorrer até 60 (sessenta) dias, antes do término do mandato em curso.

Art. 7º - O primeiro processo eleitoral para constituição da CIPA será coordenado por uma comissão, nomeada por portaria do Prefeito Municipal, uma vez constituída a CIPA o Presidente e o Vice Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros, no prazo mínimo de 55 (cinquenta e cinco) dias antes do término do mandato em curso, a Comissão Eleitoral - CE, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

Art. 8º - O processo eleitoral observará as seguintes condições:
 a. publicação e divulgação de edital, em locais de fácil acesso e visualização, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato em curso;
 b. inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de quinze dias;
 c. liberdade de inscrição para todos os servidores municipais, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante;
 d. garantia de emprego para todos os inscritos até a eleição; e realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver;
 e. realização de eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

DECRETO Nº 2690/ 2008

que possibilite a participação da maiorias empregados.

- f. voto secreto;
- g. apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante da administração e dos servidores municipais, em número a ser definido pela comissão eleitoral;
- h. faculdade de eleição por meios eletrônicos;
- i. guarda, pela Administração Municipal, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos.

Art.9º - O servidor público poderá se candidatar a membro da CIPA, desde que:

- I - esteja efetivamente exercendo suas atividades no Município;
- II - já tenha cumprido o estágio probatório na data da inscrição;
- III - não esteja no exercício exclusivo de emprego de provimento em comissão ou função gratificada;
- IV - não exerça emprego ou função de natureza temporária.

§ 1º O servidor que desejar concorrer à eleição deverá inscrever-se, individualmente, mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 2º Será considerada nula a inscrição efetuada em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto e no edital que vier a dispor sobre o processo eleitoral.

Art. 10 - Assumirão a condição de membros titulares os candidatos mais votados, observada a ordem de colocação, que também se aplicará aos membros suplentes.

§ 1º Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no Município, salvo se um dos candidatos for maior de 60 anos, caso em que assumira o mais idoso.

§ 2º Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Art. 11 - O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias, sem justificativa.

§ 1º A CIPA avaliará a justificativa apresentada.

§ 2º A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente registrada na ata de eleição.

Art. 12 - A Administração designará, dentre seus representantes, o presidente da CIPA e os representantes dos servidores escolherão, dentre os titulares, o vice-presidente.

§ 1º Em caso de afastamento definitivo do presidente, a Administração indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente dentre os membros da CIPA.

§ 2º No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos servidores escolherão, dentre eles, o substituto, em dois dias úteis.

Art. 13 - Serão indicados pelos membros da CIPA um secretário e seu substituto, dentre os componentes da comissão.

Art. 14 - A CIPA terá por atribuição:

I - identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de servidores e com a assessoria do Técnico de Segurança do Trabalho e da Divisão de Pessoal.

II - elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

III - participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;

IV - realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho, visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos servidores;

V - realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

VI - divulgar aos servidores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

VII - participar das discussões promovidas pela Administração para avaliar os impactos, relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores, de alterações no ambiente e processo de trabalho.

VIII - requerer ao Técnico de Segurança do Trabalho do Município a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores;

IX - colaborar no desenvolvimento e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa e outros relacionados à segurança e saúde no trabalho;

X - participar da política de aquisição, uso e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPIS) e de equipamentos de proteção coletiva (EPC);

XI - divulgar e promover o cumprimento das normas regulamentadoras, bem como as propostas, sugestões e decisões do Serviço de Medicina e de Segurança do Trabalho do Município;

XII - participar, em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho da análise das causas das doenças e dos acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;

XIII - requisitar à Administração e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos servidores;

XIV - requisitar ao Técnico de Segurança do Trabalho as cópias das CAT emitidas;

XV - promover, anualmente, em conjunto com a Administração, e o Técnico de Segurança do Trabalho, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;

XVI - participar, anualmente, em conjunto com a Administração, de campanhas de prevenção de Doenças;

XVII - decidir os pedidos de reconsideração de suas decisões.

Art. 15 - A Administração deverá, desde que não prejudique as atividades essenciais, proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho, e promover treinamento para titulares e suplentes, contemplando os seguintes itens:

I - estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;

II - metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;

III - noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes no ambiente de trabalho;

IV - noções sobre as legislações trabalhistas e previdenciária relativa à segurança e saúde no trabalho;

VI - princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;

VII - organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício de suas atribuições.

§ 1º - O treinamento a que se refere o "caput" deste artigo terá carga horária de vinte horas, distribuídas em até quatro horas diárias, e será realizado durante o expediente normal de trabalho.

§ 2º - O referido treinamento será promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho em conjunto com profissionais de outras áreas, de acordo com a especificidade do tema a ser desenvolvido.

§ 3º - Os membros da CIPA atuarão prioritariamente em seus respectivos locais de trabalho.

Art. 16 - Compete a todos os servidores:

I - participar da eleição de seus representantes;

II - colaborar com a gestão da CIPA;

III - indicar a CIPA, ao Técnico de Segurança do Trabalho e à Administração as situações de riscos e apresentar sugestões para a melhoria das condições de trabalho;

IV - observar e aplicar, no ambiente de trabalho, as recomendações quanto à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Art. 17 - Compete ao presidente da CIPA:

I - convocar os membros para as reuniões da CIPA;

II - coordenar as reuniões da CIPA, encaminhando ao Técnico de Segurança do Trabalho as deci-

sões da Comissão;

III - informar à Administração, através do Técnico de Segurança do Trabalho sobre os trabalhos da CIPA;

IV - coordenar e supervisionar as atividades do secretário da CIPA;

V - cuidar para que as CIPAS disponham de condições necessárias para o desenvolvimento de seus trabalhos;

VI - coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que os objetivos propostos sejam alcançados;

VII - delegar atribuições ao vice-presidente.

Art. 18 - Cabe ao vice-presidente:

I - executar as atribuições que lhe forem delegadas;

II - substituir o presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários.

Art. 19 - O secretário da CIPA terá por atribuição:

I - acompanhar as reuniões da CIPA, redigir e apresentar as atas para aprovação e assinatura dos membros presentes;

II - preparar as correspondências;

III - outras que lhe forem conferidas;

IV - comunicar as deliberações ao Conselho da CIPA.

Art. 20 - A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido.

§ 1º As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas durante o expediente normal de trabalho.

§ 2º As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.

Art. 21 - A CIPA realizará reuniões extraordinárias quando:

I - houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;

II - ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal;

III - houver solicitação expressa de uma das representações.

Art. 22 - As decisões da CIPA serão, preferencialmente, tomadas por consenso.

§ 1º Não havendo consenso e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.

§ 2º Das decisões da CIPA, caberá pedido de reconsideração, mediante requerimento justificado.

§ 3º O pedido de reconsideração será apresentado a CIPA, até a próxima reunião ordinária, quando será analisado, devendo o presidente e o vice-presidente efetivar os encaminhamentos necessários.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela CIPA, com base nas disposições contidas na NR 5.

Art. 24 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTE DO EMPREGADOR:

Efetivos - 2

Suplentes - 2

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS:

Efetivos - 2

Suplentes - 2

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 071/2008/PMES – Concorrência Nº 004/2008. (REABERTURA DE PRAZO) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Concessão de Direito de Uso de Exploração, visando a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rural e Urbano, nos limites do Município de Socorro nos termos e itinerários estabelecidos e a serem estabelecidos em Decretos Municipais, pelo período de 12 meses, prorrogável até o limite estabelecido no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal de Licitações. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **06/08/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Nova Disponibilização do Edital: **02/07/2008 à 05/08/2008**. Cadastramento na Divisão de Transporte: **até 05/08/2008**. Visita Técnica: **até 05/08/2008**. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 01 de julho de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min até às 10h e 30min e das 13h às 17h.

Obs: O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h30min às 10h e 30min e das 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, com William, Netto ou Giuliana. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da respectiva taxa.

Socorro, 01 de julho de 2008.

William dos Santos Guilherme

Chefe da Divisão de Licitações

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/ 2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, faz saber a quem possa interessar que foi declarado pela empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RH LTDA na data de 02 de julho de 2008, que houve erro na transmissão do nome de Anderson Aparecido de Oliveira, como apto, para o emprego de operador de máquinas pesadas, sendo que o mesmo foi considerado inapto pelo avaliador da prova prática, ficando desta forma excluído da classificação dos aprovados no Concurso Edital 01/2007.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância faz baixar o presente Edital 01/2007, que será publicado no site www.mouramelo.com.br, www.socorro.sp.gov.br e no Jornal Oficial de Socorro.

Socorro, 02 de julho de 2008.

Antonio Granato Neto

Presidente da Comissão

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3253/ 2008

"*Dá denominação ao Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Antonio Leopoldino nº 197, nesta cidade.*"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º – Fica denominado Núcleo Legislativo Dr. Otávio de Oliveira Santos o Edifício da Câmara Municipal de Socorro, situado na Rua Antonio Leopoldino nº 197, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3254/ 2008

"*Abertura de Crédito Especial*"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 327.404,75 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a Reforma e Ampliação da Creche Nossa Senhora de Lourdes, localizada à Rua Estevam Bozola, s/nº., Bairro da Vila Palmira.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.05	Departamento de Educação		
02.05.06	Creches		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.365.0011.1.0102	Construção da Creche da Vila Palmira	R\$	327.404,75
TOTAL.....		R\$	327.404,75

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64. Excesso de arrecadação.....R\$ 327.404,75

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4663/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para Análise de Amostras de Uniformes e calçados para diversos setores da Administração Pública, com emissão de parecer:

- Alice Conti
- Luís Cláudio Bonetti
- Roberto Domingues de Souza
- Maila Aparecida Jacinto Ribessi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4671/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir Michael Araújo Golo - C.P. 77289 – Série 00335-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Turismo, ref. 35, a partir de 23 de Junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4672/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 20 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4192/2006, que designou Edson Ramalho Urbano - C. P. 25478 - Série 00196-SP, para ocupar o emprego permanente de Borracheiro.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 20 de Junho de 2008, para ocupar o emprego permanente de Operador de Maquinas Pesadas em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4673/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 20 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 3750/2004, que designou Anderson Aparecido de Moraes - C.P. 28388 – Série 00196-SP, para ocupar o emprego permanente de Tratorista.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 20 de Junho de 2008, para ocupar o emprego permanente de Operador de Maquinas Pesadas em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4674/ 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 23 de junho de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2007), no emprego permanente de:

- MOTORISTA - referência 19
- Jorge Paulo de Moraes - C.P. 40214 - Série 095-SP
- Sandro Paris Leandro - C.P. 021163 - Série 00114-SP
- Luiz Aparecido Custodio - C.P. 34368 - Série 00023-SP

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - referência 21

- Vitório Anderson Zanesco - C.P. 72552 - Série 00345-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4675/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ernesto Ribessi, Chefe da Supervisão de Manutenção e Controle de Frotas, C.P. nº 070356 - Série 377ª SP, para responder pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Alberto Verzani, por 15 (quinze) dias de licença - saúde no período de 06 a 20 de junho de 2008 e a partir de 23 de junho de 2008 substituindo as férias por 30 (trinta) dias, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4676/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Débora Cristina de Camargo, C.P. 15291 - Série 00296ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Técnico de Enfermagem de Saúde da Família, referência 28, a partir de 24 de junho de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital nº 01/2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4677/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Allen Corradi de Brito - C.P. 43384 - Série 00095-MG, para ocupar o emprego permanente de Motorista, referência 19, a partir de 26 de junho de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2007).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4678/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações, a partir de 27 de junho de 2008.

William dos Santos Guilherme
Diderot Camargo Netto
Giuliana Bruno de Godoi Moreira

SUPLENTE:

Fabio Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4618 de 23 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4679/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

- Considerando a Lei Municipal nº 2997/2003 de 23 de junho de 2003 que autoriza o Município de Socorro a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA;

- Considerando que o Estatuto do CONISCA em seu Capítulo 3, item IX, artigo 12 autoriza a cessão de servidores municipais para a prestação de serviços junto ao Consórcio, devidamente aprovado pelo Conselho de Prefeitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a consecução de prestação de serviços junto ao CONISCA, dentre outros a execução de Procedimentos Licitatórios:

- William dos Santos Guilherme
- Diderot Camargo Netto
- Giuliana Bruno de Godoi Moreira
- Fabio Gonçalves
- Darleni Domingues Gigli
- Antonio de Padua Bueno de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4619 de 23 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4680/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para Análise de Amostras de Uniformes a serem adquiridos para os Guardas Municipais, com emissão de parecer:

- José Orlando Mucciacito
- José Carlos Barbi
- Marcilia Aparecida de Souza
- Denilson Torricelli
- Otávio Benedito de Toledo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de junho 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4681/ 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Profª LILIAN REGINA PEGORIN, RG nº 10.477.218, como Chefe de Delegação pelo Município de Socorro nos Jogos Regionais/2008, na cidade de Rio Claro-SP, no período de 14 a 27 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4682/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

- Sueli Aparecida Argentini Sartori - C.P. 32891 - Série 00322ª-SP, a partir de 12 de Junho de 2008 e o término em 12 de Dezembro de 2008, em substituição a Profª Luciana de Jesus Vieira Santos, afastada para desempenhar a função de Coordenadora da EMEF CEL. Olimpio Gonçalves dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4683/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores de Educação Básica I – PEB I da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006.

A partir de 01 de Junho de 2008:

Nível V - Referência 2:
- Sérgio Luis de Moraes - C.P. 06987 - Série 00095-SP.

Nível V - Referência 10:

- Antonia Cardoso de Oliveira - C.P. 35126 - Série 00222-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4684/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o professor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

a) Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas:

Nível II - referência 1:

- Vanessa Borba de Moraes - C.P. 63232 - Série 00244-SP, Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física), a partir de 05 de Junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4685/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, Vitorio Anderson Zanescio, C.P. 72552 – Série 00345ª-SP, do emprego de Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 30 de Junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4686/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 30 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4659/2008, que designou Pedro Sabio Nunes - C. P. 13781 - Série 094-SP, para ocupar a função gratificada de Chefe da Supervisão de Representação do INSS, retornando ao emprego de origem como Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4687/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 30 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4446/2007, que designou Sheila Oliveira Silvério - C. P. 87900 - Série 00231-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, retornando ao emprego de origem como Escriturário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4688/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, Antonio de Pádua Lima, C.P. 012586 - Série 273ª-SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 30 de Junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4689/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, do emprego em comissão:

A partir de 30 de Junho de 2008:

- Levino Donizetti Neves de Oliveira, C.P. 25843 - Série 081-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar.

- Tarcisio Francisco Sartori Junior, C.P. 079218 - Série 00231-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4690/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir Caio Pereira Leite - C.P. 17473 - Série 00282-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, referência 35, a partir de 01 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4691/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Hiromitsu Gervasio Ishikawa, C.P. 085367 - Série 575-SP, para ocupar o emprego permanente de Engenheiro Agrônomo, referência 30, a partir de 01 de julho de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital nº 01/2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4692/ 2008

"Designa servidores para prestação de serviços junto à Casa de Agricultura de SOCORRO, para execução do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto à Casa da Agricultura de SOCORRO, para execução do "Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas".

Nome do Servidor	RG	Cargo	Profissão
Rodrigo da Silva Binoti	30.726.606-0	Chefe da Divisão de Agricultura	Engº Agrº
Hiromitsu Gervasio Ishikawa	8.334.695-8	Engº Agrº	Engº Agrº

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4593/ 2008

"Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

Nome do Servidor	RG	Emprego	Qualificação Profissional
Rodrigo da Silva Binoti	30.726.606-0	Chefe da Divisão de Agricultura	Engenheiro Agrônomo
Hiromitsu Gervasio Ishikawa	8.334.695-8	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4593/2008, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4694/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir Luiz Gonzaga Tovazi - C.P. 008165 - Série 361ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, referência 35, a partir de 01 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4695/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado para disputa de cargo eletivo (Vereador) aos servidores municipais abaixo relacionados, a partir da data que especifica, até o dia 05 de outubro de 2008, nos termos da Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar nº 64/90:

Nome do Servidor	R.G.	Data de Afastamento
ADEMIR FERREIRA	R.G. 42.446.089-0	A partir de 02/07/2008
CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIDO	R.G. 27.306.366-2	A partir do dia 01/07/2008
DIRCEU DE MORAES	R.G. 20.487.394-0	A partir do dia 01/07/2008
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	R.G. 10.233.219-4	A partir do dia 02/07/2008
PEDRO SABIO NUNES	R.G. 38.082.503-X	A partir do dia 01/07/2008
SALETE DE FATIMA TORRESISHIKAWA	R.G. M-944560	A partir do dia 01/07/2008
SHEILA OLIVEIRA SILVERIO	R.G. 27.306.445-9	A partir do dia 01/07/2008

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4696/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO, C.P. nº 27665, Série 00263ª SP, a partir de 01 de julho de 2008, para ocupar o emprego permanente de SECRETÁRIO DE ESCOLA, ref. 19, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005, continuando a ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4697/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, CACILDA FERREIRA ASSONI, C.P. nº 071129, Série 282ª SP, a partir de 01 de julho de 2008, do emprego em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4698/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de julho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4613/2008, que designou ANTONIO GRANATO NETO, C.P. nº 053846 e Série 303ª SP, para ocupar e emprego em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 01 de julho de 2008, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Gestão e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4699/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 4608/2008, que designou ELAINE APARECIDA ALEXANDRE LEITE, escrituraria, C.P. 175548, Série 00282 SP, para ocupar a função gratificada de Chefe de Cadastramento, Pesquisas de Preços e Expediente de Licitação, a partir de 30 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4700/2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de julho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4668/2008, que designou DIDEROT CAMARGO NETTO, C.P. 78807, Série 00296ª SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, retornando ao emprego de origem como Escriturário, ref. 11.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 01 de julho de 2008, para ocupar a função gratificada de Chefe de Cadastramento, Pesquisas de Preços e Expediente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

8º Festival de Inverno de Socorro 2008

05 a 27
Julho

SOCORRO
CAMINHOS DA NATUREZA

CIRCUITO DAS ÁGUAS
PAULISTA

Programação

DIA 05 – SÁBADO

15h – Teatro: Um Jardim Japonês: A Semente da Verdade – Por alunos das EMEIs e EMEFs

20h30 – Banda Sinfônica União Charqueadense

Centro Cultural
Centro Cultural

DIA 06 – DOMINGO

16h – Ginástica Artística do Departamento de Esportes da Prefeitura de Socorro

19h – Marquinhos e Banda – Uma Proposta Mix de Musicalidade

Centro Cultural
Praça da Matriz

DIA 09 – QUARTA-FEIRA

09h – Comemoração Cívica em Homenagem à Revolução Constitucionalista de 1.932

Praça do Fórum

DIA 11 – SEXTA-FEIRA

20h30 – Peça Teatral “Amores Antigos” Comédia de Costumes de Artur Azevedo. Direção de Pedro Malfi. Prod. Galhofas e Dramas

Centro Cultural

DIA 12 – SÁBADO

20h30 – Encontro de Corais

21h30 – Grupo de Canto Santa Cecília “Vozes do ABC”

Centro Cultural
Centro Cultural

DIA 13 – DOMINGO

16h – Congada de São Benedito e do Divino Espírito Santo

16h30 – Grupo de Catira de Socorro

20h30 – Grupo Instrumental Lua Nova

Praça da Matriz
Praça da Matriz
Praça da Matriz

DIA 18 – SEXTA-FEIRA

20h30 – Lançamento do Livro “Além do Último Horizonte” de Drauzio Leme Padilha

Centro Cultural

DIA 19 – SÁBADO

20h30 – “A Magia da Dança”- Cia. De Dança e Teatro Roger Crivelini

Centro Cultural

DIA 20 – DOMINGO

16h – Academia Equipe Sette

19h – Grupo Morena da Fronteira de Viola Caipira

20h – Banda Namoradeira (MPB, Musica Regional e Marchinha)

Praça da Matriz
Praça da Matriz
Praça da Matriz

DIA 25 – SEXTA-FEIRA

20h30 – Bossa 5 – 50 Anos de Bossa Nova e Outras Pérolas da MPB

Centro Cultural

DIA 26 – SÁBADO

20h30 – Concerto Musical – Felipe Mello e Quarteto de Cordas GIGA

Centro Cultural

DIA 27 – DOMINGO

16h – Academia Corpo e Movimento

19h – Corporação Musical Santa Cecília

Praça da Matriz
Praça da Matriz



Centro Cultural de Socorro - Rua XV de Novembro, 210 - Centro

Realização: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Divisão de Cultura